



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA.

LICITAÇÃO: TP Nº 02/2023.

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL GRIZELDE ROMIG FISCHBORN.

ASSUNTO: QUESTIONAMENTO QUANTO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EDITAL.

1 – O recurso para execução da obra é próprio do município ou é proveniente de repasse, convênio ou financiamento?

2 – Caso recurso próprio, ele encontra-se 100% na conta do município e destinado para execução da obra?

3 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, já existe alguma porcentagem do valor licitado na conta do município?

4 - Caso proveniente de repasse, convênio ou financiamento, existe um cronograma de desembolso desse valor ou o mesmo será repassado de acordo com a medição da execução da obra?

5 - Caso haja envolvimento de outra entidade publica, como será feito a divisão do pagamento das medições?

6 – Em caso de medição, existe um prazo máximo para repasse do valor ao município, para posterior pagamento à contratada?

7 - A fiscalização da execução da obra será feita somente pelo município ou existe também o envolvimento de algum outro órgão?

Fico no aguardo ao esclarecimento!

Atenciosamente,

Marcelo Ecker Passarello.